



# ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

**Gabinete da Prefeita**

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.*

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.157, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

*Denomina logradouro público no Bairro Batatal.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Francisco José dos Reis” a rua inicialmente alocada como Rua D, localizada na COHAB do Bairro Batatal, nesta Cidade.

**Parágrafo único.** A rua descrita no *caput* tem início na Rua B, possui 8,94 m (oito metros e noventa e quatro centímetros) de largura inicial nas coordenadas 627236,78 m E, 7585809,04 m S, segue em uma extensão de 43,00 m (quarenta e três metros) até encontrar a Rua A, possui 8,94 m (oito metros e noventa e quatro centímetros) de largura final nas coordenadas 627234,00 m E, 7585853,48 m S.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 11 de maio de 2023.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM 11/05/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE